

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ-MG E O COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COGEMAS / MG**

O Município de MARIA DA FÉ, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal ADILSON DOS SANTOS, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60 - Centro, em Maria da Fé/MG, CNPJ nº 18.025.957/0001-58e, do outro lado, COGEMAS/MG – Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social de Minas Gerais, entidade civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o Nº 05532987/0001-09, com sede na Avenida Amazonas, nº 558, 4º andar, Centro, CEP 30.180-001, na cidade de Belo Horizonte /MG, neste ato representado por sua Presidente, Sr<sup>a</sup>. Jorgiane Suelen de Souza, brasileira, casada, portadora da CI Nº MG – 12.030.365, CPF Nº 054.040.686-47, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua firmado entre as partes, aditamento que fazem com base nas cláusulas e condições que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente aditivo tem vigência a partir de sua assinatura até 01(UM) ano após a assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por concordância das partes, mediante termos aditivos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DE O MUNICÍPIO**

Apoiar financeiramente as atividades do COGEMAS /MG, fazendo o repasse financeiro anual de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) como contrapartida aos serviços prestados pelo COGEMAS/MG.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

Ficam confirmadas e revalidadas as cláusulas e condições do Termo de Colaboração principal naquilo que não contrariar o presente termo aditivo.

**Endereço: Avenida Amazonas, 558/4º andar-Centro.  
Belo Horizonte-MG; CEP:30.180-001  
Cnpj: 05.532.987/0001-09  
Tel: (31) 3270.3615  
E-mail: cogemasmg@gmail.com  
Nosso site: www.cogemasmg.org.br**



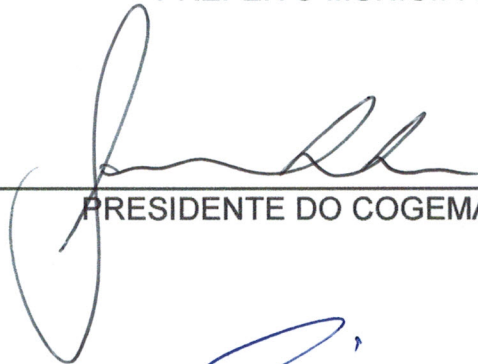
Assim ajustadas de comum acordo, as partes assinam o presente Aditivo, em duas (2) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que, lido e achado conforme, produza os efeitos jurídicos e legais.

Maria da Fé, 22 de junho de 2023.



Adilson dos Santos  
Prefeito Municipal  
CPF-451.134.326-87

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL:



\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DO COGEMAS/ MG

Dr. José Clênio Ribeiro Mendes  
Assessor Jurídico  
OAB - 100.808 MG

\_\_\_\_\_  
ASSESSOR JURÍDICO DA PREFEITURA:



Ana Lúcia de Souza  
Secretária de Gabinete  
CPF - 734.756.106-04

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG



LUCAS BATISTA BARRETO  
Secretário Mun. de Adm. Financeira

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA